



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROTOCOLO 465/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

1. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **TCM OFFICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.454.034/0001-84, com endereço Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1470, Centro em Campo Mourão/PR, CEP: 87303-115, fone/fax: (44) 3017-1585, e-mail licitacao@aquatrosuprimentos.com.br, neste ato representado por Ronaldo Gonçalves da Silva, inscrito(a) no CPF sob nº 851.471.769-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 35.546,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;
- i)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:

- a)** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Marcia Zigovski

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo: 02.001.04.122.0002.2003-3390301600
Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 03.001.04.122.0003.2004-3390301600
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo: 04.001.04.121.0004.2007-3390301600
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários: 05.001.15.452.0005.2010-3390301600
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 06.001.23.691.0007-2014-3390301600
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: 07.002.20.606.0008.2017-3390301600
Secretaria Municipal de Educação: 08.001.12.361.0009.2020-3390301600 08.001.12.365.0009.2022-3390301600
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: 09.001.13.392.0010.2024-3390301600 09.002.27.812.0011.2025-3390301600
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil: 10.001.08.243.0013.2027-3390301600 10.001.08.244.0012.2028-3390301600 10.002.06.182.0012.2030-3390301600
Secretaria Municipal de Saúde: 11.001.10.301.0014.2034-3390301600

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 26 de abril de 2022

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

TCM OFFICE LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30114-1 TCM OFFICE MÓVEIS LTDA - ME CNPJ: 19.454.034/0001-84 Telefone: 4430171585 Status: Habilitado									35.546,35
Email: licitacao@aquatrosuprimentos.com.br									
Lote 003 - Lote 003									440,00
001	22021 ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA Nº 00 CONFECCIONADA DE LIGA DE ZINCO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40,00	Classificado	BACCHI		11,00	440,00	*
Lote 004 - Lote 004									177,90
001	10188 ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA Nº 000 confeccionado em liga de zinco - caixa com 100 unidades.	CX	30,00	Classificado	BACCHI		5,93	177,90	*
Lote 006 - Lote 006									378,00
001	17905 ALFINETE SIMPLES COMPRIMENTO: 29 MM/ ESPESSURA: 0,65 MM, CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO COM 50 UNIDADES caixa com 50 unidades.	CX	63,00	Classificado	BACCHI		6,00	378,00	*
Lote 027 - Lote 027									600,00
001	22026 CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS ¼ COM 100 FOLHAS	UN	50,00	Classificado	TILIBRA		12,00	600,00	*
Lote 043 - Lote 043									186,00
001	17941 CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	UN	60,00	Classificado	ONDA		3,10	186,00	*
Lote 065 - Lote 065									1.649,70
001	17962 CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, COM GLITTER, TAMANHO 40CM X 60CM, GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA) espessura 2mm. Cor a ser definida na nota de empenho.	UN	390,00	Classificado	ONDA		4,23	1.649,70	*
Lote 068 - Lote 068									840,00
001	17960 CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO LISO, TAMANHO 40CM X 60CM, GRAMATURA 2 MM, (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA) espessura 2mm. Cor a ser definida na nota de empenho.	UN	480,00	Classificado	ONDA		1,75	840,00	*
Lote 070 - Lote 070									739,00
001	9260 CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL, DE MADEIRA. LARGURA 71CM COMPRIMENTO 1,80MTS, APOIO PARA BLOCO DE 64X88CM	UN	10,00	Classificado	SOUZA		73,90	739,00	*
Lote 076 - Lote 076									95,68
001	11387 CLIPS PEQUENO P/CONVITE Nº 5 DOURADO- CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	16,00	Classificado	BACCHI		5,98	95,68	*
Lote 077 - Lote 077									383,24
001	19536 COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G - VISCOSIDADE MÉDIA	UN	67,00	Classificado	LEO ARTE		5,72	383,24	*
Lote 078 - Lote 078									1.390,72



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2022

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22037 COLA BRANCA LÍQUIDA 110G, LAVÁVEL bico aplicador econômico, produto atóxico, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: TENAZ, TRIS, BIC, LEO&LEO e LAOBAN. APRESENTAR AMOSTRA	FR	656,00	Classificado	PIRA		2,12	1.390,72	*
Lote 080 - Lote 080								37,95	
001	21333 COLA COLORIDA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA não tóxica, secagem rápida. Embalagem contendo 06 unidades de aprox. 23g cada.	CX	5,00	Classificado	PIRA		7,59	37,95	*
Lote 082 - Lote 082								325,00	
001	17973 COLA EM BASTÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES COM 20 GRAMAS Marcas referenciais: FABER CASTELL e ACRILEX. APRESENTAR AMOSTRA	UN	260,00	Classificado	ONDA		1,25	325,00	*
Lote 096 - Lote 096								1.403,60	
001	23680 Envelope grande 31x41cm, 90g, amarelo ouro.	UN	2.420,00	Classificado	SCRITY		0,58	1.403,60	*
Lote 105 - Lote 105								40,00	
001	16994 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM PLASTICO PRETO CAPACIDADE 85 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	LASSANE		0,20	40,00	*
Lote 107 - Lote 107								44,00	
001	16995 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLASTICO PRETO CAPACIDADE 100 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	LASSANE		0,22	44,00	*
Lote 109 - Lote 109								62,00	
001	16996 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20 MM PLASTICO PRETO CAPACIDADE 120 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	LASSANE		0,31	62,00	*
Lote 111 - Lote 111								90,00	
001	16997 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23 MM PLASTICO PRETO CAPACIDADE 150 FOLHAS	UN	200,00	Classificado	LASSANE		0,45	90,00	*
Lote 113 - Lote 113								90,00	
001	16998 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25 MM PLASTICO PRETO CAPACIDADE 160 FOLHAS	UN	150,00	Classificado	LASSANE		0,60	90,00	*
Lote 115 - Lote 115								118,50	
001	16999 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29 MM PLASTICO PRETO CAPACIDADE 200 FOLHAS	UN	150,00	Classificado	LASSANE		0,79	118,50	*
Lote 117 - Lote 117								150,00	
001	17000 ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33 MM PLASTICO PRETO CAPACIDADE 250 FOLHAS	UN	150,00	Classificado	LASSANE		1,00	150,00	*
Lote 127 - Lote 127								408,45	
001	23684 Ficha pautada 5x8" – 100 folhas. Formato 203mmx127mm.	BL	35,00	Classificado	TILIBRA		11,67	408,45	*
Lote 143 - Lote 143								1.736,35	
001	18012 GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO ATÓXICO ANTIALÉRGICO APROVADO EM TESTE DE	CX	605,00	Classificado	DELTA		2,87	1.736,35	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
IRRITAÇÃO DÉRMICA. COMPOSIÇÃO GIPSITA DESIDRATADO GESSO ORTOPÉDICO ÁGUA CORANTES ORGÂNICOS, COM 64 UNIDADES									
Lote 145 - Lote 145								125,16	
001	20273 GIZ DE CERA grosso, peso líquido mínimo 66 gramas. Caixa com 12 unidades.	CX	42,00	Classificado	GIZ BEL		2,98	125,16	*
Lote 151 - Lote 151								758,40	
001	21345 GRAMPEADOR APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO corpo em aço escovado de alta resistência, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar. Compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade de até 100 folhas simultâneas. Marca referencial: CIS. APRESENTAR AMOSTRA	UN	12,00	Classificado	MASTERPRINT		63,20	758,40	*
Lote 164 - Lote 164								871,50	
001	18022 LIVRO ATAS COM NUMERAÇÃO E COM 50 FLS	UN	105,00	Classificado	TAMOIO		8,30	871,50	*
Lote 172 - Lote 172								406,80	
001	21534 MASSA DE MODELAR 180 G CAIXA COM 12 CORES mínimo 180g. Caixa com 12 cores. À base de amido, não tóxica, super macia, aromatizada e com cores vivas e brilhantes.	CX	120,00	Classificado	MASSABEL		3,39	406,80	*
Lote 183 - Lote 183								404,84	
001	12095 PAPEL A4 120 G/ M² - 8 CORES DIFERENTES PCTE 24 FLS (VERMELHA,AZUL,AMARELA,VERDE,LARANJA,PRETA,MARROM, BRANCA)	PC	58,00	Classificado	USAPEL		6,98	404,84	*
Lote 184 - Lote 184								740,36	
001	12094 PAPEL A4 85G/M² - 8 CORES DIFERENTES PCTE 45 FLS (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM, BRANCA)	PC	83,00	Classificado	USAPEL		8,92	740,36	*
Lote 187 - Lote 187								89,40	
001	18034 PAPEL CAMURÇA EM CORES VARIADAS 60X40CM	UN	60,00	Classificado	VMP		1,49	89,40	*
Lote 193 - Lote 193								48,50	
001	18041 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	UN	50,00	Classificado	VMP		0,97	48,50	*
Lote 205 - Lote 205								2.798,00	
001	18051 PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	UN	200,00	Classificado	DAC		13,99	2.798,00	*
Lote 224 - Lote 224								3.040,00	
001	23711 Plástico para plastificação, formato A3, nas medidas de 303x426mm, espessura de 0,07" .	UN	1.000,00	Classificado	LASSANE		3,04	3.040,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 225 - Lote 225								9.540,00	
001	23712 Plástico para plastificação, formato A4, nas medidas de 220x307mm, espessura de 0,07" .	UN	6.000,00	Classificado	LASSANE		1,59	9.540,00	*
Lote 228 - Lote 228								720,00	
001	6470 PLÁSTICO PERFURADO PARA ARQUIVO OFÍCIO com quatro furos, tamanho 240x330mm, espessura aprox. 0,06 micras.	UN	4.000,00	Classificado	DAC		0,18	720,00	*
Lote 230 - Lote 230								487,90	
001	23714 Porta-crachá de plástico com presilha tipo "Jacaré" 100x71mm.	UN	410,00	Classificado	DAC		1,19	487,90	*
Lote 249 - Lote 249								3.811,00	
001	18087 TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO Tecido TNT, gramatura 40g/m², largura 1,40m, várias cores. Composição: 100% polipropileno. Cor a ser definida na nota de empenho mediante consulta prévia de disponibilidade.	MT	2.060,00	Classificado	GATTE		1,85	3.811,00	*
Lote 254 - Lote 254								318,40	
001	18092 TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 POTES COM 15 ML, ATÓXICA, CERTIFICADA PELO INMETRO, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS, CONSERVANTES, ÁGUA DEIONIZADA	CX	80,00	Classificado	PIRA		3,98	318,40	*
VALOR TOTAL:					35.546,35				